



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 341 | Terça-feira, 16 de Setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Emirella Perpétua Souza Martins
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Antonio Roberto Possas de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Mário Quita Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Andrea Carolina Melo de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lucas Ribeiro Ductievicz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Secretarias	01
Procuradoria Geral do Município	01
Superintendência de Contratos e Convênios	01
Secretaria Municipal de Administração	02
Superintendência de Gestão de Pessoas	02
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	05
Portaria	05
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo	07
Procedimento Administrativo	07
Conselhos	07
Conselho Municipal de Saúde	07
Procedimento Administrativo	07

Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Superintendência de Contratos e Convênios

Errata

ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 46/2024.

Na Publicação do EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 46/2024 firmado entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e a Empresa VALOR GESTÃO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 51.679.014/0001-14, publicado no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM), divulgado no dia 29/08/2025, página 05. Retifica-se: ONDE SE LÊ: OBJETO: O presente termo tem por objeto aditar, a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO e a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO, referente a contratação de empresa capacitada em serviços de engenharia para execução de manutenção (corretiva e preventiva) e melhoria do sistema de vias urbanas pavimentadas do Município de Várzea Grande/MT.

LEIA-SE: Fica mantido o valor de R\$ 3.546.550,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais).

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 180/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a AFC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N., 17.121.777/0001-07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento encontra fundamento no art. 65, I, a), §1º da Lei n. 8.666/1993, e suas alterações, nas condições do Contrato n. 180/2024, na justificativa e autorização da Secretaria gestora, bem como nos demais documentos acostados ao PROCESSO GESPRO N. 1062399/2025. OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E ESPECIFICAÇÕES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção das instalações físicas prediais nos imóveis, afim de atender a Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, no Termo de Referência n. 05/2024, no edital do Pregão Eletrônico n. 38/2023 da Prefeitura Municipal de Querência/MT e seus anexos. VALOR: Fica mantido valor de R\$ 724.585,60 (Setecentos e vinte e quatro



mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), decorrente do saldo remanescente da contratação. UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FONTE: 0150. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 120 (cento e vinte) dias com início em 01/07/2025 até 28/10/2025, o prazo de vigência do contrato, contado a partir de seu vencimento, nos termos do artigo 57, II da Lei n. 8.666 de 1993. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo da Secretaria de Viação e Obras, que designa os seguintes servidores: a) Fiscal Principal: SUSAN KAREN BOTELHO MORAES, inscrita na matrícula n. 168622. b) Fiscal Suplente: THAIS GONÇALVES ALVES PINHO, inscrito na matrícula n. 168612.

DATA DE ASSINATURA: 01.07.2025

CELSO LUIZ PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
CONTRATANTE
AFC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CONTRATADA

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 227/2023

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ nº 11.364.895/0001-60 e, de outro lado, a IONETE DORCELINA DOS SANTOS, inscrita no CPF n. XXX.105.902-XX. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento encontra fundamento no art. 57, §2, c/c art. 65, §8º da Lei n. 8.666/1993, e suas alterações, nas condições do Contrato n. 227/2023, na justificativa da Secretaria Gestora, bem como nos demais documentos acostados ao PROCESSO GESPRO N. 1063636/2025. OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES, a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e a CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO, referente a locação de imóvel urbano destinado única e exclusivamente para alojar temporariamente a ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) NOSSA SENHORA DA GUIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT. VALOR: Fica mantido o valor do aluguel mensal de R\$ 2.595,31 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) perfazendo o valor global do contrato em R\$ 31.143,72 (trinta e um mil cento e quarenta e três reais e setenta e dois centavos). UO: SECRETARIA DE SAÚDE, FONTE: 0150/0160/0162. VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, a saber de 11/09/2025 a 11/09/2026. FISCAL DE CONTRATO: A Secretaria Municipal de Saúde que designa neste ato: GESTOR DO CONTRATO: o servidor MARCIO FREDERICO DE MACEDO ARRUDA, inscrito na matrícula nº 84678. FISCAL TITULAR: o servidor ALEXSSON TIERRE ALMEIDA MARTIM, inscrito na matrícula nº 141232. FISCAL SUPLENTE: a servidora WERIKA WERYANNE ROSA DE SOUSA MACAGNAN, inscrita na matrícula nº 135256.

DATA DE ASSINATURA: 11.09.2024

DEISI DE CÁSSIA BOLAÇON MAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCATÁRIA
IONETE DORCELINA DOS SANTOS
LOCADORA

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 189/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a AFC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N. 17.121.777/0001-07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento encontra fundamento no art. art. 57, II, §2 da Lei n. 8.666/1993, e suas alterações, nas condições do Contrato n. 189/2023, na justificativa da Secretaria Gestora, bem como nos demais documentos acostados ao PROCESSO GESPRO N. 1068558/2025. OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES, CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO CONTRATO, CLÁUSULA SEXTA – REVISÃO E CANCELAMENTO e a retirada da SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS deste contrato, referente a contratação de manutenção predial de serviços contínuos de cabeamento estruturado de rede lógica e elétrica com fornecimento de materiais, para atender a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, e Termo de Referência n. 28/2023 da Prefeitura de Várzea Grande – MT. VALOR: Fica mantido o valor do contrato R\$ 766.677,00 (Setecentos e sessenta e seis mil e seiscentos e setenta e sete reais). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FONTE: 0150. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato principal, contados a partir da data de seu vencimento, a saber 14/09/2025 a 14/09/2026. FISCAL DE CONTRATO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO que designa neste ato fiscal Titular, o servidor WALFRIDO DE SOUZA BENEVIDES, matrícula n. 166594; e fiscal suplente EMMANUELY LETICIA RIBEIRO LEMES DA COSTA, MATRICULA N. 168741.

DATA DE ASSINATURA: 26.08.2025

ANTONIO ROBERTO DE POSSAS CARVALHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATANTE
AFC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CONTRATADA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 255/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa A. F. PROJETOS E CONSTRUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.096.015/0001-05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento encontra fundamento no art. 65, I, a), §1º da Lei n. 8.666/1993, e suas alterações, nas condições do Contrato n. 255/2024, na justificativa e autorização da Secretaria gestora, bem como nos demais documentos acostados ao PROCESSO GESPRO N. 1075721/2025. OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto aditar as CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CLAÚSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO, CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO e a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, contratação de empresa capacitada para elaboração de projeto final de engenharia de implantação de bueiro de talvegue e estradas rurais, reabilitação, reconstrução e pavimentação de vias urbanas e rurais no Município de Várzea Grande - MT. VALOR: Fica mantido o valor de R\$876.963,34 (Oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), decorrente de saldo remanescente contratual. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 0150. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias com início em 18/10/2025 até 18/10/2026, o prazo de vigência do contrato, contado a partir de seu vencimento, nos termos do artigo 57, II da Lei n. 8.666 de 1993. FISCALIZAÇÃO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS designa neste ato, na qualidade de fiscal técnico o servidor EVERARDO JOSE DE SOUSA RODRIGUES, inscrito na matrícula n. 152029 e o Fiscal Administrativo, o servidor ANDRE VALENTIM RODRIGUES, inscrito na matrícula n. 172864.

DATA DE ASSINATURA: 11.09.2025

CELSO LUIZ PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS CONTRATANTE
A. F. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 967/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) secretaria municipal de administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências.” Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matricula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
ALESSANDRO JOSE DA COSTA	82139	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	1046840/2025	90	2017/2022	01/09/2025 a 29/11/2025
ANA ZILDA DE CAMPOS	3216	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	1011066/2024	90	2018/2023	22/09/2025 a 20/12/2025
BETHANIA CRISTINA REAL HERRERO	138892	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	1044252/2025	90	2020/2025	22/09/2025 a 20/12/2025
CANDIDO FERREIRA DE BRITO	6562	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	1058243/2025	90	2019/2024	02/09/2025 a 30/11/2025
CLACI TERESINHA KERBER	82237	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	882650/2023	90	2017/2022	10/09/2025 a 08/12/2025
CONCEICAO DA SILVA CAMPOS	86282	PROFESSOR	174295/2022-Public	90	2018/2023	22/09/2025 a 20/12/2025
EDIVANIA MARIA BARBOSA	132797	PROFESSOR	981213/2024	90	2019/2024	22/09/2025 a 20/12/2025

ELIZABETH FIDELIS DE LIMA CONCEICAO	84136	PROFESSOR	482118/2017	90	2012/2017	22/09/2025 a 20/12/2025
ELKE MARIA DE SOUZA KUBITZ CORREA	132753	PROFESSOR	988813/2024	90	2019/2024	22/09/2025 a 20/12/2025
ENEDINA RODRIGUES DE JESUS PEREIRA	100825	PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	960039/2024	90	2019/2024	22/09/2025 a 20/12/2025
ESTEL MIRANDA DA COSTA EGUES	15085	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	144261/2022-Public.	90	2017/2022	01/09/2025 a 29/11/2025
EVANGELA PEDROSO DE ALVARENGA	15639	PROFESSOR NV MEDIO 25 H	993905/2024	90	2017/2022	22/09/2025 a 20/12/2025
FERNANDA BRANDAO AGUIAR	16365	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	1037865/2025	90	2019/2024	19/09/2025 a 17/12/2025
LUCIANE MIRANDA DE CAMPOS	138903	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	1075571/2025	90	2020/2025	22/09/2025 a 20/12/2025
SONIA MARIA LOPES DA SILVA	138873	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	1038319/2025	90	2020/2025	10/09/2025 a 08/12/2025
JULIANA DE AVILA OLIVEIRA	82334	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	131680/2022-Public.	90	2017/2022	22/09/2025 a 20/12/2025
MARIA DAS GRACAS LELES FIGUEREDO	32250	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	972487/2024	90	2017/2022	15/09/2025 a 13/12/2025
REGINA MOTA COSTA	130525	PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	924266/2023	90	2018/2023	22/09/2025 a 20/12/2025
CLEUDY NATALINA DA SILVA CAMPOS	135634	PROFESSOR	997246/2024	90 (noventa)	2019/2024	24/09/2025 a 22/12/2025

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 09 de setembro de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 968/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) secretaria municipal de administração,no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências.” Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
ALGEMIRO PEREIRA NUNES	2010	AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS 40H - ENSINO FUNDAMENTAL	1056967/2025	60	2019/2024	01/09/2025 a 30/10/2025
ALVARO DOS SANTOS	2309	AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS 40H - ENSINO FUNDAMENTAL	985069/2024	30	2019/2024	01/09/2025 a 30/09/2025
BRUNA FARIA OLIVEIRA	132716	MEDICO	994995/2025	30	2019/2024	01/09/2025 a 30/09/2025
CELJA CRISTINA CONCEICAO	7353	AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS 30H	939458/2024	30	2018/2023	01/09/2025 a 30/09/2025
EDNALDO ANTHONY JESUS E SILVA	130012	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	975025/2024	90	2018/2023	01/09/2025 a 29/11/2025
ELIADA CARMINA DOS REIS GONCALVES SCHULTZ	95840	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	916148/2023	60	2018/2023	01/09/2025 a 30/10/2025

ELISA PEREIRA DA ROSA	101048	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1046571/2025	60	2019/2024	01/09/2025 a 30/10/2025
ELIANE MARIA DE ARRUDA PINTO	134948	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	968845/2024	30	2019/2024	01/09/2025 a 30/09/2025
ELISETE BENTA DE MORAIS	92088	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	914618/2023	30	2015/2020	01/09/2025 a 30/09/2025
ENIEL SANTOS TOLEDO SANTANA	130032	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	887769/2023	90	2018/2023	01/09/2025 a 29/11/2025
GLORIA AMANDA FERNANDEZ DE ARCE	18224	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 30H	1070764/2025	90	2020/2025	01/09/2025 a 29/11/2025
IRONDINA JOSE DE ARAUJO CORADINI	19990	AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL 30H	938131/2024	30	2017/2022	02/09/2025 a 01/10/2025
JACKSON LUIZ DOMINGOS SILVA	135250	AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS - 40 HR - NIVEL MEDIO	991495/2024	90	2019/2024	03/09/2025 a 01/12/2025
JANEÓ MANOEL DE FRANCA	141128	AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS - 40 HR - NIVEL MEDIO	1046927/2025	90	2020/2025	01/09/2025 a 29/11/2025

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 10 de setembro de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 969/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) secretaria de administração,no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências.” Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
ILZA CARNEIRO DA SILVA	19631	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	996681/2024	90 (noventa)	2019/2024	22/09/2025 a 20/12/2025
IRENE DE SOUZA AGUIAR	19924	PROFESSOR	923877/2023	90 (noventa)	2018/2023	01/09/2025 a 29/11/2025
IVANIL APARECIDA DE OLIVEIRA	132818	PROFESSOR	944725/2024	90 (noventa)	2019/2024	23/09/2025 a 21/12/2025
LIDIANA FATIMA SOUZA DE PINHO	27656	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	486554/2017	90 (noventa)	2009/2014	22/09/2025 a 20/12/2025
LUANA SOUZA DA SILVA	135674	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	1046436/2025	30 (trinta)	2019/2024	11/09/2025 a 10/10/2025
GRAZIELA CHRISTINE MARQUES DE ARRUDA	86674	PROFESSOR	1056253/2025	60 (sessenta)	2017/2022	21/10/2025 a 19/12/2025
MARCIO JOSE DA SILVA	100425	GUARDA MUNICIPAL	961409/2024	30 (trinta)	2019/2024	08/09/2025 a 07/10/2025
MARCIMEIRE DUARTE	31102	PROFESSOR NV MEDIO 25 H	761163/2021	90 (noventa)	2016/2021	01/09/2025 a 29/11/2025
MARILIA ENEDINA DA SILVA	86670	PROFESSOR	910258/2023	90 (noventa)	2017/2022	22/09/2025 a 20/12/2025

MARIA DO CARMO OLIVEIRA ARRUDA	32535	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	1051377/2025	90 (noventa)	2019/2024	31/10/2025 a 28/01/2026
MARILZA MOREIRA DA SILVA FOGACA	130543	PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	934562/2023	90 (noventa)	2018/2023	22/09/2025 a 20/12/2025
MARINES MARQUES DA CUNHA	132739	PROFESSOR	987224/2024	90 (noventa)	2019/2024	01/09/2025 a 29/11/2025
MARTA ALVES PEREIRA SOARES	34930	PROFESSOR NV MEDIO 25 H	1032430/2025	90 (noventa)	2020/2025	22/09/2025 a 20/12/2025
MARTA MARTINS	130524	PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	994365/2025	90 (noventa)	2018/2023	22/09/2025 a 20/12/2025
MIRIAN CEZARIO GUEDES SOARES	35816	PROFESSOR NV MEDIO 25 H	987763/2024	90 (noventa)	2019/2024	22/09/2025 a 20/12/2025

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 12 de setembro de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 970/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências." Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
ENTONI CONCEICAO DA SILVA	100428	GUARDA MUNICIPAL	960155/2024	30	2019/2024	01/09/2025 a 30/09/2025
LUCIANA RAMOS PEREIRA BARRETO	28500	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	897891/2023	15	2017/2022	01/09/2025 a 16/09/2025
LUCIENE DE ASSUNCAO	135682	PROFESSOR	987698/2024	90	2019/2024	22/09/2025 a 20/12/2025
JOAO EVANGELISTA GONCALVES DOS REIS	22352	GUARDA MUNICIPAL	450516/2017	60	2012/2017	01/09/2025 a 31/10/2025
NADIA BENEDITA DOS SANTOS CONCEICAO CASTRO	36069	PROFESSOR NV MEDIO 25 H	834603/2022	90	2016/2021	01/09/2025 a 29/11/2025
NEIDE CAMARGO DE FIGUEIREDO	36398	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	1064218/2025	30	2019/2024	01/09/2025 a 30/09/2025
ODENIL MARQUES DA SILVA	84061	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	486465/2017	90	2012/2017	01/09/2025 a 29/11/2025
ONEIDE FATIMA DA SILVA	130420	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	893186/2023	90	2018/2023	22/09/2025 a 20/12/2025
OSVALDO DA SILVA LIMA	38059	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	271816/2014	90	2009/2014	03/09/2025 a 02/12/2025
PEDRO AUGUSTO BORRALHO DIAS	135626	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	989466/2024	90	2019/2024	22/09/2025 a 20/12/2025
RAFAELA FERRAZ SOARES	100614	GUARDA MUNICIPAL	1012218/2024	30	2019/2024	01/09/2025 a 30/09/2025
REGILAINE SILVA CORREA	130323	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	904866/2023	90	2018/2023	22/09/2025 a 20/12/2025
ROSANGELA PAULA DA SILVA	82042	PROFESSOR	988445/20524	90	2017/2022	22/09/2025 a 20/12/2025

ROSEMEIRE SIQUEIRA DA SILVA DAL OLMO	82051	PROFESSOR	872403/2023	90	2017/2022	22/09/2025 a 20/12/2025
RUTE COLLUNA TAQUES	84048	PROFESSOR	812448/2022	30	2017/2022	16/09/2025 a 15/10/2025
SANDRA CRISTINA PAVINI NUNES	130027	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	894587/2023	90	2018/2023	29/09/2025 a 27/12/2025
SONIA PATRICIA DE ALMEIDA DOS SANTOS	84209	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	1052728/2025	90	2017/2022	15/09/2025 a 13/12/2025
WELLEN LUCIANA LINO PIETRO	132817	PROFESSOR	968567/2024	90	2019/2024	22/09/2025 a 20/12/2025
WESLEY CESAR SCHEMBEK	47429	GUARDA MUNICIPAL	676755/2020	30	2015/2020	01/09/2025 a 30/09/2025

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 12 de setembro de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 971/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências." Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
ALINE MAYANE DE LUCAS	134418	AGENTE DE APOIO AOS SERVIÇOS EXTERNOS	1002084/2024	90 (noventa)	2019/2024	09/09/2025 a 07/12/2025
JESSICA CRISTINA MICHELON LASARIM	132379	2386 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS - ENFERMEIRO - 40H	916895/2023	30 (trinta)	2018/2023	01/09/2025 a 30/09/2025
JULIANA DE JESUS CARVALHO BONFIM	134945	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	970893/2024	30 (trinta)	2019/2024	01/09/2025 a 30/09/2025
JOAQUIM DE OLIVEIRA MELO	101081	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1064919/2025	90 (noventa)	2019/2024	01/09/2025 a 29/11/2025
LEONARDO DEMARTINI PENNA	132845	ODONTOLOGO	943205/2024	30 (trinta)	2019/2024	16/09/2025 a 15/10/2025
LUCILA ARES DA SILVA	92095	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	468792/2017	30 (trinta)	2011/2016	01/09/2025 a 30/09/2025
LUIS MACIEL DE LIMA	29475	AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL 30H	1065403/2025	90 (noventa)	2019/2024	01/09/2025 a 29/11/2025
MARCIO GONCALO DE OLIVEIRA	134949	AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS - 40 HR - NIVEL MEDIO	1010298/2024	90 (noventa)	2019/2024	01/09/2025 a 29/11/2025
MARIA EMILIA MATEUS DA SILVA	92097	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	930915/2023	30 (trinta)	2018/2023	01/09/2025 a 30/09/2025
MARINALVA PAZ SILVA	101190	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	602774/2019	30 (trinta)	2014/2019	04/09/2025 a 03/10/2025
PAULO VICTOR RUBIM FERREIRA	141131	AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL 40H	1047139/2025	90 (noventa)	2020/2025	15/09/2025 a 13/12/2025
REGINA FORTINA DA SILVA	132943	AGENTE TECNICO DO SUS 40H	953752/2024	30 (trinta)	2019/2024	01/09/2025 a 30/09/2025

RIZALETE NOVAIS FERREIRA	100913	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	627708/2019	30 (trinta)	2014/2019	01/09/2025 a 30/09/2025
ROSIVANE DE SOUZA SONENBERG	82044	PROFESSOR	1071643/2025	90 (noventa)	2017/2022	22/09/2025 a 20/12/2025
VANESA GUEVARA DIAS	130069	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	929652/2023	30 (trinta)	2018/2023	01/09/2025 a 30/09/2025
VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS MATOS	46565	AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL 30H	1019791/2025	30 (trinta)	2019/2024	01/09/2025 a 30/09/2025
VIVIANE MARIA DA SILVA	130325	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	1018769/2025	90 (noventa)	2018/2023	15/09/2025 a 13/12/2025

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 12 de setembro de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 999/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Art.1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de Abril de 2020;

RESOLVE:

Interromper a Licença Prêmio concedido somente com relação a servidora SIMONI APARECIDA ROSA, matrícula 43745, lotada na SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, exercendo o cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - 6 - AGENTE ADMINISTRATIVO - TAE, referente ao quinquênio 2019/2024 de Licença Prêmio a vigorar em 06/06/2025 à 02/09/2025, interrupção a partir de 28 de agosto de 2025, devido a Aposentadoria Portaria nº. 206/2025/Previvag, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Várzea grande - MT – nº 329 de 29/08/2025, página 03..

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 12 de setembro de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA Nº 267/2025/GAB/SMECEL/VG/MT

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nas Leis Complementares nº 3797/2012, 4.007/2014, 4093/2015 e 4163/2016, 4189/2017, 4293/2017, 4335/2018, 4430/2019 e 4660/2020 que “dispõe sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e dá providências”,

RESOLVE:

Enquadrar os servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

PROFESSORES - NÍVEL SUPERIOR

Nº	NOMES	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
01	ANDREIA CRISTINA ZANGARI (MAT 84108)	C-05
02	CILENE COELHO DE OLIVEIRA(MAT 7830)	C-09
03	JAINÉ MENEZES (MAT 132741)	B-03
04	LILIAM CRISTINA COSTA SILVA (MAT 82120)	B-05
05	MONICA REGINA DOS SANTOS (MAT 130610)	C-03
06	NOELI LOPES MAGALHAES (MAT 100874)	B-08
07	REGIANE CRISTINA AMBROSIO DA COSTA ALBUQUERQUE (MAT 132774)	B-03
08	ROSIRENE SILVA FALCÃO (MAT 135679)	B-03
09	TEREZA BETH DA COSTA AMORIM (MAT 135641)	B-03
10	VANIA MENDES (MAT 130638)	B-03

PROFESSORES - NÍVEL MÉDIO

Nº	NOMES	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
01	EDIZES LUIZA REVELES PEREIRA (MAT 12085)	C-09
02	ERICA CRISTINA RIBEIRO DA CRUZ (MAT 14842)	C-08
03	GENTILA MARIA PACHECO E SILVA (MAT 17343)	D-09
04	GIANA PAULA DA SILVA CAMPOS (MAT 17597)	C-08
05	LILIAN DE CASTRO CARVALHO (MAT 27781)	D-07
06	ROBERTA FILARDI FLORES (MAT 40089)	C-08
07	SUZAN MEIRE DE MELLO RODRIGUES (MAT 44347)	D-09

TSAE - SERVIÇOS GERAIS ELEMENTAR

Nº	NOME	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
01	GILCELI BATISTA DA SILVA (MAT 17672)	B-08
02	LENIRA ROBERTA DE FRANÇA PINTO (MAT 27192)	D-08

TSAE - SERVIÇOS GERAIS MÉDIO

Nº	NOME	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
01	MIRTES ROSA DA SILVA (MAT 130424)	C-03
02	SANDRA DE CAMPOS SILVA BORGES (MAT 84035)	C-05
03	LAIHELE RAMOS AMORIM (MAT 130315)	C-03

TSAE - NUTRIÇÃO - ELEMENTAR

Nº	NOME	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
01	VALDIVINA JULIETA DA SILVA (MAT 45659)	D-08

TSAE - NUTRIÇÃO - MÉDIO

Nº	NOME	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
01	ZEDINETE DIAS MAGALHÃES (82255)	A-05

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA - MÉDIO

Nº	NOMES	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
01	ANTONIO REGINALDO GUEDES (MAT 82108)	A-05
02	CESAR MURILO MOURAO LOPES (MAT 82115)	B-05
03	CLEMILDA AGOSTINHA SALES (MAT 130377)	B-03
04	JOÃO CARLOS BORDIN (MAT 82117)	C-05
05	JOEDERSON DA SILVA PLACIDO (MAT 82130)	B-05
06	UEBER DIAS DE SOUZA (MAT 130704)	C-03

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA - ELEMENTAR

Nº	NOMES	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
01	EVANILDES BRAS DE FRANÇA OLIVEIRA (MAT 15715)	D-08
02	EVANILDO GONÇALVES DA SILVA (MAT 15736)	D-08
03	MARCIO ROSA DA LUZ (MAT 31201)	D-08
04	VALMIR BATISTA DA SILVA (MAT 45973)	D-08
05	WALDIR GOMES DA SILVA (MAT 47126)	C-08
06	ROBENILDO NASCIMENTO (MAT 40068)	B-08

TDI - MÉDIO

Nº	NOME	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
01	ALINE CRISTINA DA SILVA BULHOES (MAT 152485)	B-02
02	CRISTIANE RODRIGUES DE ALMEIDA (MAT 9357)	C-08
03	CRISMARY PASSOS LATORRACA (MAT 9184)	D-08

TDEE - MÉDIO

Nº	NOME	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
01	MICHAEL TAILER MORALES MARTINEZ (MAT 135685)	C-03
02	PEDRO AUGUSTO BORRALHO DIAS (MAT 135626)	C-03
03	JULIANA DE AVILA OLIVEIRA (MAT 82334)	A-05

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito financeiro a partir de 01/09/2025.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT,15 /09/2025.

Atenciosamente,

IGOR DA CUNHA GOMES DA SILVA
Secretário Municipal Educação, Cultura, Esporte Lazer

Várzea Grande – MT, 15/09/2025.

PORTARIA Nº 274/2025/GAB/SMECEL/VG/MT

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais torna público a relação nominal dos servidores públicos em gozo regulamentares de férias, consoante a Lei Complementar nº 3.797/2012.

EXERCÍCIO 2008/2009					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
31728	MARIA APARECIDA FERREIRA FRANCISCO	TSAE/TSM	EMEB. MARIO ANTUNES DE ALMEIDA	01/09/2025 A 30/09/2025	30
40203	ROBERTO VANDES DA SILVA	TSAE/TSM	EMEB. EUNICE CESAR DE MELLO	23/09/2025 A 22/10/2025	30

EXERCÍCIO 2009/2010					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
39610	REINALDO SANTOS MAGALHAES	TSAE/TSM	EMEB. PROF. SALVELINA FERREIRA DA SILVA	01/09/2025 A 30/09/2025	30

EXERCÍCIO 2013/2014					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
12394	EDNEIA DOMINGAS DE MIRANDA SAGA	PROFESSOR	EMEB. DEP. ARY LEITE DE CAMPOS	08/09/2025 A 14/09/2025	7

EXERCÍCIO 2019/2020					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
9563	DALUZA BENEDITA DE ARRUDA	PROFESSOR	EMEB. JULIO CORREA	01/09/2025 A 15/09/2025	15
82016	EDNA RODRIGUES PARAGUASSU	PROFESSOR	EMEB. EUNICE CESAR DE MELLO	01/09/2025 A 05/09/2025	5
40745	ROSALINA COSTA SANTOS	PROFESSOR	EMEB. BENEDITO ABRAO NASSARDEN	08/09/2025 A 12/09/2025	5
40859	ROSANA DOMINGAS DA SILVA	PROFESSOR	CMEI NAIR SACRE	15/09/2025 A 29/09/2025	15

EXERCÍCIO 2021/2022					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
84481	ANGELA MARIA SANTANA	PROFESSOR	EMEB. PROF. ELIZA MARIA DA SILVA	10/09/2025 A 19/09/2025	10
7065	CARMENGILDO MACAUBAS DE ALBUQUERQUE	TSAE/TSM	ANEXO I - PATRIMONIO	11/08/2025 A 15/08/2025	5
7065	CARMENGILDO MACAUBAS DE ALBUQUERQUE	TSAE/TSM	ANEXO I - PATRIMONIO	15/09/2025 A 19/09/2025	5
42630	SATURNINO JOSE DA COSTA	TSAE/THE	CASA DE ARTE E CULTURA	25/08/2025 A 13/09/2025	20
130749	WAGNER JULIO GOMES TEIXEIRA	TSAE/TRANSPORTE ESCOLAR	TRANSPORTE SMECEL	11/09/2025 A 30/09/2025	20

EXERCÍCIO 2022/2023					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
6803	CARLOS FERNANDES	TSAE/TSM	CMEI SEN. JONAS PINHEIRO	01/09/2025 A 30/09/2025	30

EXERCÍCIO 2023/2024					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
130322	ANDRE MOREIRA DA SILVA SOARES	TSAE/THE	ANEXO I - PATRIMONIO	17/09/2025 A 23/09/2025	7
130706	BENIVALDO SEBASTIÃO DO CARMO	TSAE/TSM	EMEB. PROF. SALVELINA FERREIRA DA SILVA	01/09/2025 A 09/09/2025	30
82067	CATARINA MARIA DA SILVA	PROFESSOR	EMEB. PROF. ANTONIO SALUSTIO AREIAS	25/08/2025 A 29/08/2025	5
84002	CLEITON DA SILVA	TSAE/TSM	CASA DE ARTE E CULTURA	01/09/2025 A 30/09/2025	30
87170	DAVID GOMES DE AZEVEDO	TSAE/TSM	EMEB. PROF. JUVENILIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	01/09/2025 A 30/09/2025	30
14531	ELZA REIS DA SILVA	TAE	EMEB. ANA ROSA DA SILVA	01/09/2025 A 30/09/2025	30
17075	FRANCISLENE DE CAMPOS COELHO E OLIVEIRA	PROFESSOR	EMEB. PROF. ANGELA JARDIM BOTELHO	10/09/2025 A 18/09/2025	9
21553	JAURI DE PAULA NEVES	TSAE/TSM	CASA DE ARTE E CULTURA	27/08/2025 A 25/09/2025	30
23050	JOILSON HONORATO DE MAGALHÃES	TSAE/TSM	CASA DE ARTE E CULTURA	01/09/2025 A 20/09/2025	20
31272	MARCOS AUGUSTO DE ALMEIDA	TSAE/TSM	CMEI JOANITA BENEDITA TEIXEIRA DA COSTA CAMPOS	08/09/2025 A 07/10/2025	30
35035	MATEUS DE SOUZA FILHO	TSAE/TSM	EMEB. ANTONIO LINO DE CAMPOS	31/08/2025 A 29/09/2025	30
35224	MAXIMIANO OLIVEIRA FILHO	TSAE/TSM	EMEB. MAMED UNTAR	01/09/2025 A 20/09/2025	20
152255	MIKAELA SANTA DOS SANTOS MACHADO	TDI	EMEB. PROF. MARILCE BENEDITA DE ARRUDA	22/09/2025 A 26/09/2025	5

36619	NELSON DE SOUZA PENHA	TSAE/TSM	EMEB. EDNILSON FRANCISCO KOLLING	01/10/2025 A 30/10/2025	30
84073	RODRIGO JOSÉ DE ARRUDA	TSAE/TSM	CMEI NAIR SACRE	07/09/2025 A 06/10/2025	30
82079	SHIRLEY DA SILVA PEREIRA FAUSTINO	PROFESSOR	CMEI MANOEL ANTONIO	15/09/2025 A 14/10/2025	30
82125	SUZANA NOGUEIRA LOPES	PROFESSOR 1ª CADEIRA	EMEB. MARIO ANTUNES DE ALMEIDA	17/09/2025 A 30/09/2025	14
130676	SUZANA NOGUEIRA LOPES	PROFESSOR 2ª CADEIRA	EMEB. MARIO ANTUNES DE ALMEIDA	17/09/2025 A 30/09/2025	14

EXERCÍCIO 2024/2025					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
100885	ANGELA MADALENA CURVO	PROFESSOR	EMEB. ANTONIO JOAQUIM DE ARRUDA	16/09/2025 A 25/06/2025	10
151349	ALLAN RICARDO VIOTTO	TSAE/TTE	SMECEL - TRANSPORTE ESCOLAR	22/09/2025 A 26/09/2025	5
2323	ALYSSON VINICIUS PROCOPIO DA SILVA	PROFESSOR	EMEB. DAVID MAYER	22/09/2025 A 26/09/2025	5
3487	ANDREA CRISTINA FERRAZ DE SOUZA	PROFESSOR	EMEB. FAUSTINO ANTONIO DA SILVA	16/09/2025 A 23/09/2025	8
3904	ANTONIA GONÇALINA DE ASSUNÇÃO	TSAE/THE	NTM	05/09/2025 A 04/10/2025	30
130517	CAMILA EMANUELLA PEREIRA NEVES	PROFESSOR	EMEB. PE. LUIZ MARIA GHISONI	08/09/2025 A 17/09/2025	10
130681	CINTYA MARI DA CRUZ SILVA PEREIRA	PROFESSOR	CMEI JOSE BOSCO DE AMORIM	08/09/2025 A 07/10/2025	30
9622	DALVA MARIA ARRAES ZANIN	TSAE/TNE	EMEB. PROF. ANGELA JARDIM BOTELHO	08/09/2025 A 07/10/2025	30
9994	DARLENNY FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	EMEB. HEROCILTO LEONCIO MONTEIRO	01/09/2025 A 18/09/2015	18
12182	EDNA ALVES DA SILVA	PROFESSOR	EMEB. ARMINDO DE ARRUDA CAMPOS	22/09/2025 A 06/10/2025	15
12666	EDVALDO MOREIRA DE CASTILHO	TSAE/TSM	EMEB. HONORATO PEDROSO DE BARROS	15/09/2025 A 14/10/2025	30
130532	EMANUELLE CARDINALY CRUZ MACEDO PRIOR	PROFESSOR	EMEB. EDNILSON FRANCISCO KOLLING	22/07/2025 A 20/08/2025	30
16791	FRANCISCA DA SILVA DUARTE	PROFESSOR	EMEB. PROF. ANTONIO SALUSTIO AREIAS	18/08/2025 A 16/09/2025	30
146366	GABRIEL HENRIQUE TAVARES	TSAE/TSM	EMEB. ANA FRANCISCA DE BARROS	01/09/2025 A 30/09/2025	30
17980	GISELE CRISTINE DE CAMPOS XAVIER	PROFESSOR	CMEI ALBELLA CURVO DE MORAES	25/08/2025 A 29/08/2025	5
20025	ISABEL CRISTINA RUFINO	TSAE/TSM	EMEB. DEP. ARY LEITE DE CAMPOS	01/09/2025 A 30/09/2025	30
130607	ISABEL DE SOUZA FIGUEIREDO	PROFESSOR	CMEI SÃO DOMINGOS SAVIO	20/08/2025 A 26/08/2025	7
21033	JAIR FIGUEIREDO DE ASSUNÇÃO	TSAE/TSM	EMEB. AIR ADDOR	01/09/2025 A 30/09/2025	30
21081	JALME SANTANA DE FIGUEIREDO	PROFESSOR	EMEB. MANOEL CORREA DE ALMEIDA	22/09/2025 A 26/09/2025	5
21553	JAURI DE PAULA NEVES	TSAE/TSM	CASA DE ARTE E CULTURA	26/09/2025 A 25/10/2025	30
26498	LARYSSA CORREIA ALVES	PROFESSOR	CMEI JOSE MENDONÇA	01/09/2025 A 05/09/2025	5
27105	LENIL CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	TSAE/TNE	EMEB. NAPOLEÃO JOSE DA COSTA	01/09/2025 A 20/09/2025	20
82122	LUCY DOS SANTOS	TSAE/TSM	CMEI MANOEL ROSA DE FIGUEIREDO	01/09/2025 A 30/09/2025	30
147248	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	CMEI PROF. EDSON REVELES PEREIRA	18/09/2025 A 23/09/2025	6
30423	MANOEL MESSIAS DA SILVA	TSAE/TSM	CMEI JOSE MENDONÇA	04/09/2025 A 03/10/2025	30
84005	MARCELO RAMOS	TSAE/TSM	EMEB. PROF. ANTONIO SALUSTIO AREIAS	02/09/2025 A 01/10/2025	30
31420	MARGARETE FERREIRA DE CAMPOS	TSAE/TSM	CMEI ANTONIO NORBERTO DE BARROS CORREA FILHO	01/09/2025 A 30/09/2025	30
101212	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ROCHA	PROFESSOR	EMEB. ANTONIO JOAQUIM DE ARRUDA	01/09/2025 A 10/09/2025	10
36619	NELSON DE SOUZA PENHA	TSAE/TSM	EMEB. EDNILSON FRANCISCO KOLLING	01/09/2025 A 30/09/2025	30
130705	REINALDO RODRIGUES DE SOUZA	TSAE/TSM	EMEB. MANOEL JOÃO DE ARRUDA	01/09/2025 A 30/09/2025	30
82105	ROBERTO ELIZIO ROSA	TSAE/TSM	EMEB. MARIO ANTUNES DE ALMEIDA	01/09/2025 A 30/09/2025	30
130700	RODRIGO CABRAL CUNHA	TSAE/TSM	EMEB. NAPOLEÃO JOSE DA COSTA	01/09/2025 A 30/09/2025	30
41437	ROSIANE DA SILVA PEREIRA CAVASSANI	TEC.DES.ECO.E SOCIAL	SMECEL	08/09/2025 A 12/09/2025	5
100868	ROSIMEIRE FERREIRA PEREIRA	PROFESSOR	EMEB. ANA ROSA DA SILVA	15/09/2025 A 19/09/2025	5
41885	ROSYLENE APARECIDA BORGES MORAES	PROFESSOR	CMEI ANTONIO NORBERTO DE BARROS CORREA FILHO	02/09/2025 A 01/10/2025	30
42013	RUBENS DA SILVA FELIX	TSAE/TSM	EMEB. EMANUEL BENEDITO DE ARRUDA	03/09/2025 A 02/10/2025	30
42469	SANDRA DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR	CMEI MARIANA RODRIGUES AZEVEDO	08/09/2025 A 22/09/2025	15
43790	SIRLENE APARECIDA DE FREITAS	PROFESSOR	EMEB. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR	11/08/2025 A 15/08/2025	5
146298	VIVIANE ROSSETO	PROFESSOR	CMEI PETITA LEOA	01/09/2025 A 10/09/2025	10
47315	WARTENCIL ANTONIO DE CAMPOS	TAE	EMEB. PROF. MARIA JOANA DA SILVA ALMEIDA	01/09/2025 A 30/09/2025	30

138889	WALTER LUIZ MARTINS DE ALMEIDA	TSAE/TSM	CMEI CAETANO DA COSTA - VÔ CAETANO	18/09/2025 A 02/10/2025	15
152111	WESLEY CARVALHO DAS NEVES	ELETRICISTA	SMECEL	22/09/2025 A 21/10/2025	30
47820	ZENIY DO NASCIMENTO MARTIMIANO	PROFESSOR 2ª CADEIRA	CMEI ANTONIO NORBERTO DE BARROS CORREA FILHO	01/09/2025 A 05/09/2025	5

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande – MT, 12 de setembro de 2025.

Igor da Cunha Gomes da Silva
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

Procedimento Administrativo

Ordem de Serviço

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 01
Contrato Nº 075/2025

A **Secretaria Municipal de Viação e Obras da Prefeitura Municipal de Várzea Grande**, neste ato representada por seu titular, **Celso Luiz Pereira**, vem, por meio deste instrumento, autorizar a **ECO – HABTAT CONSULTORIA SOCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ:41.245.254/0001-57, com sede na Avenida Marechal Câmara, nº 160, sala 1107 – Edifício Orly Condomínio Centro Empresarial Charles de Gaulle, Centro, Rio de Janeiro/ RJ, CEP nº 20.020-080, a iniciar a execução dos serviços previstos no **Contrato Nº 075/2025**.

O referido contrato tem por objeto a **prestação de serviços técnicos de execução de projeto de trabalho social** no município, conforme estabelecido no procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 002/2025**, decorrente do I.C nº 075/2025.

A empresa contratada é representada, para todos os fins, por seu sócio administrador, **Marcos Soares Nery**. Portador do CPF NºXXX.451757-XX

Para fins de fiscalização e acompanhamento da execução contratual, ficam designados os seguintes servidores:

Fiscal Principal: Josiane B. Rosa Araújo, Matrícula nº 174145.

Fiscal Suplente: Raulmar Rodrigues de Freitas, Matrícula nº 174528.

Várzea Grande/MT, 08 de setembro de 2025.

Celso Luiz Pereira
Secretário Municipal de Viação e Obras
Marcos Soares Nery
Representante Legal da Empresa
Josiane B. Rosa Araujo
Fiscal Principal Matrícula nº174145
Raulmar Rodrigues De Freitas
Fiscal Suplente Matrícula nº174528

Processo Administrativo

TERMO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025
(Processo Administrativo nº 1011880/2024)

O Município de Várzea Grande - MT, por intermédio do Secretário Municipal de Viação e Obras, resolve **REVOGAR**, em todos os seus termos, por conveniência e oportunidade da Administração Pública, a Dispensa Eletrônica nº 01/2025, referente ao Processo Administrativo nº 1048900/2025, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para implantação de sistema de rastreamento e monitoramento eletrônico por GPS/GPRS/ GSM/LTE e comunicação SATELITAL, bem como aplicativo mobile para checklist dos veículos pertencentes à frota do Município de Várzea Grande/MT.

A presente revogação encontra-se fundamentada na Justificativa CI nº 199/2025, elaborado pelo Coordenador de Logística e Transporte, com respaldo no Art. 71 da Lei 14.133/2021, no princípio da autotutela, conforme dispõe a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), amplamente observada no âmbito da Administração Pública.

Dê-se ciência aos interessados por meio de publicação na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Várzea Grande, Mt, 15 de setembro de 2025
CELSON LUIZ PEREIRA
Secretário de Viação de Obras

Conselhos

Conselho Municipal de Saúde

Procedimento Administrativo

Resolução

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 019/2025/CMS-VG
Várzea Grande, 28 de agosto de 2025

O conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993;

Considerando o art. 198, inciso III da Constituição da República, o que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

Considerando o disposto inciso V do artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - **Art. 1º** - Aprovar Emenda Parlamentar Estadual para Custeio de Saúde de Varzea Grande no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Joilson Ruas do Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Homologação Homologação a Resolução nº 019/2025 do Conselho Municipal de Saúde/VG

Deisi de Cássia Bocalon Maia Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 018/2025/CMS-VG
Várzea Grande, 23 de julho de 2025

O conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993;

Considerando o art. 198, inciso III da Constituição da República, o que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

Considerando o disposto inciso V do artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - **Art. 1º** - Aprovar inclusão de atualização no Plano Municipal de Saúde (2022 – 2025) e na Programação Anual de Saúde 2025, como a edição da 8ª Diretriz, visando atender as demandas da população com ações e serviços em saúde, da área da Atenção Primária em Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Joilson Ruas do Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Homologação Homologação a Resolução nº 017/2025 do Conselho Municipal de Saúde/VG

Deisi de Cássia Bocalon Maia Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 017/2025/CMS-VG
Várzea Grande, 23 de julho de 2025

O conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições

leais que lhe confere Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993;

Considerando o art. 198, inciso III da Constituição da República, o que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

Considerando o disposto inciso V do artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar incremento ao custeio de serviços da atenção primária à saúde no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Sala das deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, 16 de abril de 2025.

Joilson Ruas do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação Homologação a Resolução nº 017/2025 do Conselho Municipal de Saúde/VG

Deisi de Cássia Bocalon Maia Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 016/2025/CMS-VG

Várzea Grande, 22 de julho de 2025

O conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições

leais que lhe confere Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993;

Considerando o art. 198, inciso III da Constituição da República, o que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

Considerando o disposto inciso V do artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alocação de recurso de emenda parlamentar no valor de

R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para custeio dos serviços de saúde para aquisição de insumos e medicamentos da Rede de Atenção á Saúde de Várzea Grande – Primária, Secundária e Terciária conforme plano de trabalho.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Joilson Ruas do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação Homologação a Resolução nº 016/2025 do Conselho Municipal de Saúde/VG

Deisi de Cássia Bocalon Maia Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 029/2025/CMS-VG

Várzea Grande, 27 de agosto de 2025 O conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições

leais que lhe confere Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993;

Considerando o art. 198, inciso III da Constituição da República, o que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

Considerando o disposto inciso V do artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

Considerando as deliberações da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Extra-ordinária de 27 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação do habilitação do CMO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Sala das deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, no dia 27 de agosto de 2025.

Joilson Ruas do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação Homologação a Resolução nº 029/2025 do Conselho Municipal de Saúde/VG

Deisi de Cássia Bocalon Maia Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 028/2025/CMS-VG

Várzea Grande, 27 de agosto de 2025 O conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições

leais que lhe confere Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993;

Considerando o art. 198, inciso III da Constituição da República, o que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

Considerando o disposto inciso V do artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

Considerando as deliberações da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Extra-ordinária de 27 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o terceiro relatorio quadrimestral de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Sala das deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, no dia 27 de agosto de 2025.

Joilson Ruas do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação Homologação a Resolução nº 028/2025 do Conselho Municipal de Saúde/VG

Deisi de Cássia Bocalon Maia Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 027/2025/CMS-VG

Várzea Grande, 07 de agosto de 2025 O conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições

leais que lhe confere Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993;

Considerando o art. 198, inciso III da Constituição da República, o que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

Considerando o disposto inciso V do artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

Considerando as deliberações da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Extra-ordinária de 07 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a data da realização da conferencia municipal de saúde, que iniciara no dia 08 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Sala das deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, no dia 07 de agosto de 2025.

Joilson Ruas do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação Homologação a Resolução nº 027/2025 do Conselho Municipal de Saúde/VG

Deisi de Cássia Bocalon Maia Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 026/2025/CMS-VG

Várzea Grande, 07 de agosto de 2025 O conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições**legais que lhe confere Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993;**

Considerando o art. 198, inciso III da Constituição da República, o que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

Considerando o disposto inciso V do artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

Considerando as deliberações da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Extra-ordinária de 07 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o regimento para **Conferencia Municipal de Saúde 100% SUS**, nos termos do regimento da última conferencia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Sala das deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, no dia 07 de agosto de 2025.

Joilson Ruas do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação Homologação a Resolução nº 026/2025 do Conselho Municipal de Saúde/VG

Deisi de Cássia Bocalon Maia Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 025/2025/CMS-VG**Várzea Grande, 07 de agosto de 2025 O conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições****legais que lhe confere Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993;**

Considerando o art. 198, inciso III da Constituição da República, o que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

Considerando o disposto inciso V do artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

Considerando as deliberações da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Extra-ordinária de 07 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Comissão da Conferencia Municipal de Saúde 100% SUS**.

Comissão da Conferencia :

Presidente: JOILSON RUAS DO NASCIMENTO

Coordenador: HOZANO JOSE DELGADO

Secretario: ERICK WILLIAN PINTO

Relator: MARCIANA GOMES SOBRINHO

Publicidade: ELIZABETH DE JESUS COSTA, ADEMILSON DE OLIVEIRA

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Sala das deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, no dia 07 de agosto de 2025.

Joilson Ruas do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação Homologação a Resolução nº 025/2025 do Conselho Municipal de Saúde/VG

Deisi de Cássia Bocalon Maia Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 024/2025/CMS-VG**Várzea Grande, 07 de agosto de 2025 O conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições****legais que lhe confere Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993;**

Considerando o art. 198, inciso III da Constituição da República, o que prevê a

participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

Considerando o disposto inciso V do artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

Considerando as deliberações da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Extra-ordinária de 07 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a nome da conferencia municipal de saude (**Conferencia Municipal de Saúde 100% SUS**) que sera iniciada no dia **08 de outubro de 2025**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Sala das deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, no dia 07 de agosto de 2025.

Joilson Ruas do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação Homologação a Resolução nº 024/2025 do Conselho Municipal de Saúde/VG

Deisi de Cássia Bocalon Maia Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 023/2025/CMS-VG**Várzea Grande, 08 de julho de 2025 O conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições****legais que lhe confere Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993;**

Considerando o art. 198, inciso III da Constituição da República, o que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

Considerando o disposto inciso V do artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

Considerando as deliberações da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Extra-ordinária de 08 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a comissão permanente de etica e a comissão tematica de Orçamento e finanças, comissão primaria, secundaria e terciaria, e tambem a comissão viabilidade de criação do CNPJ para pessoa juridica.

Comissão permanente Etica

Presidente: Joilson Ruas do Nascimento

Relator: Sandra Cristina de Nunes

Membro: João ferreira de luz

Membro: Elizabeth de Jesus Costa

Comissão Primaria, Secundaria e Terciaria

Presidente: Closeny Maria Soares Modesto

Relator: Maria de Fatima Guedes

Membro: Marcio Frederico de Macedo Arruda

Membro: Ademilson de Oliveira

Comissão de Orçamento e Finanças

Presidente: Erick Willian Pinto

Relator: Marcos Tertuliano de França

Membro Renan Oliveira Ciriaco da Silva

Membro: Closeny Maria Soares Modesto

Comissão de viabilidade para criação do CNPJ para pessoa juridica.

Presidente: João ferreira de luz

Relator: Clariana Zacarkim Barão

Membro: Marcos Tertuliano de França

Membro: Elizangela dos Reis Gonçalves Campos

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Sala das deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, no dia 08 de

julho de 2025.

Joilson Ruas do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação Homologação a Resolução nº 023/2025 do Conselho Municipal de Saúde/VG

Deisi de Cássia Bocalon Maia Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 022/2025/CMS-VG

Várzea Grande, 08 de julho de 2025 O conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993;

Considerando o art. 198, inciso III da Constituição da República, o que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

Considerando o disposto inciso V do artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

Considerando as deliberações da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Extraordinária de 08 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovado em plenária, a composição das comissões e ocupação dentro de cada uma:

I. COMISSÃO PERMANENTE COM MEMBROS PERMANENTES:

a). Comissão Permanente de Ética

Presidente : Joílson Ruas do Nascimento

Relator : Sandra Cristina Pavini Nunes

Membro : João Ferreira da Luz

Membro : Elizabeth de Jesus Costa

II. COMISSÕES TEMÁTICAS:

a). Comissão Tematica de Orçamento e finanças

Presidente : Erick Willian Pinto

Relator : Marcos Tertuliano de França

Membro : Renan de Oliveira Ciriaco da Silva

Membro : Closeny Maria Soares Modesto

b). Comissão Tematica Primaria, Secundaria e Terciaria

Presidente : Closeny MariModesto

Relator : Maria de Fatima Guedes

Membro : Marcio Frederico de Macedo Arruda

Membro : Ademilson de Oliveira

c). Comissão de viabilidade para criação de Personalidade Jurídica do C.M.S.

Presidente : João Ferreira da Luz

Relator : Clariana Zacarkim Barão,...

Membro : Marcos Tertuliano de França

Membro : Elizangela dos Reis Gonçalves Campos

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Sala das deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, no dia 08 de julho de 2025.

Joilson Ruas do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação Homologação a Resolução nº 022/2025 do Conselho Municipal de Saúde/VG

Deisi de Cássia Bocalon Maia Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.